ATO DO PRESIDENTE Nº 104/15

Autoriza firmar aditamento ao Contrato nº 01/15.

JOSÉ FANES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu/SP, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 25, inciso VII, alínea "b" do Regimento Interno e;

Considerando a observância quanto ao disposto na Cláusula Décima Segunda, do Contrato nº 01/15, bem como, atentando para o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

E, considerando que há suficiente dotação orçamentária e disponibilidade financeira no Orçamento da Câmara Municipal para a execução de tal objetivo;

RESOLVE:

AUTORIZAR a celebração do 1º Aditamento ao Contrato nº 01/15, firmado com a empresa Telefônica S.A. o referido prazo através de expedição de Termo Aditivo, conforme artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Considerando a observância quanto ao disposto na Cláusula Sétima, do Contrato nº 02/15, bem como, atentando para o art. 65, inciso II, alínea "d" e seu §8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

E, considerando que há suficiente dotação orçamentária e disponibilidade financeira no Orçamento da Câmara Municipal para a execução de tal objetivo, com o acréscimo de **R$ 1.575,98 (Mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos),** ao referido contrato, sendo observado o limite percentual para aditamentos, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8666/93.

Miracatu, 11 de dezembro de 2015.

José Fanes dos Santos
Presidente